



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 18/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE
LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS
CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 2021/2

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, ALDEMI BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 18/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 21 de setembro de 2021.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

PORTADOR DE DIPLOMA				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	OBSERVAÇÃO
Déborah Braga Tonete	3 pontos	1º	2º Período	Fundamentos da docência equivale a prática de Ensino 1. Intr. a Linguística equivale a Introdução aos estudos da linguagem. Literatura, Teoria e Crítica 1 equivale a Introdução aos estudos literários
Elisangela Felix Macedo Gonçalves	3 pontos	1º	2º Período	Introdução à linguística equivale a IEL. Leitura e Produção de Textos equivale a LPT. Teoria da Literatura equivale a Introdução aos Estudos literários
Denilda Venancia Dos Santos	2 pontos	2º	2º Período	A disciplina de Didática 1 equivale a Prática de Ensino. Leitura e Produção de Texto se equivalem nos dois cursos
				A componente de Prática oral e escrita

Queane Da Silva Duarte	2 pontos	3º	2º Período	em Língua Portuguesa 1 equivale a Leitura e produção de Textos 1 e a componente Língua Espanhola 1 equivale a Introdução a LE
Nayane Vieira Barros	2 pontos	3º	2º Período	As componente de Língua Portuguesa 1 equivale a LPT e Língua espanhola 1 equivale ILE
José Antônio Medeiros	1 pontos	Eliminado	-	Eliminado a partir do item 7.4. As componentes de Leitura e Produção de Textos e Português Instrumental equivalem em carga horária a LPT I da Licenciatura.
Carlos Antonio Oliveira Amoras	1 pontos	Eliminado	-	Eliminado a partir do item 7.4 A disciplina 'Comunicação Aplicada' equivale a LPT 1
Cristiano Barbosa De Carvalho	1 pontos	Eliminado	-	Eliminado a partir do item 7.4 As componentes de Leitura e Produção de Textos se equivalem.
Valdenir Rios De Sousa	1 pontos	Eliminado	-	Eliminado a partir do item 7.4 A componente Língua e Comunicação equivale a LPT 1.
José Antônio Medeiros	1 pontos	Eliminado	-	As componentes de LPT e Português Instrumental equivalem a LPT 1
Rosario Del Carmen Bancillon Ventin	-	Eliminado	-	Não há compatibilidade entre os componentes cursados e os que são pré-requisitos dispostos no edital
Luan Alex Ribeiro De Sousa	-	Indeferido	-	Indeferido a partir do Item 7.3 Não consta o envio da matriz curricular. O documento com as ementas apresenta erro e não pode ser aberto.

Karla Soares Guimarães Martins	-	Indeferido	-	Indeferido a partir do Item 7.3 Não consta o envio dos planos de ensino, o que não permite a avaliação da paridade das componentes.
Grazielle Da Silva De Almeida	-	Eliminado	-	Não há compatibilidade entre os componentes cursados e os que são pré-requisitos dispostos no edital.
Ângela Marques Pereira	-	Indeferido	-	Indeferido a partir do Item 7.3 Não consta o envio dos planos de ensino, o que inviabiliza a avaliação da compatibilidade de conteúdo programático das ementas com as componentes do curso de Letras-Espanhol.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	OBSERVAÇÃO
Alissandra Ferreira Ruzafa	-	Indeferido	-	Item 8.3ª do edital Não consta o envio de declaração de aluno regularmente matriculado. Não consta o envio da Matriz Curricular do Curso. Não consta o envio do histórico acadêmico/escolar do curso superior atual. Não consta o envio das ementas do curso superior atual.

TRANSFERÊNCIA INTERNA				
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO	OBSERVAÇÃO
Rosângela Nunes Soares	-	Indeferido	-	Não consta o envio da guia de transferência; Não consta o envio do plano de ensino; Não consta o envio da guia de transferência

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/GhXCVUmjUvKs1g5m9>, conforme cronograma do edital, no horário de **8h às 18h do dia 11/10/2021**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (61) 2103-2170 ou pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aldemi Barbosa da Silva**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 08/10/2021 15:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307336

Código de Autenticação: dafe83d44f





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170